



DECRETO Nº 000062/19 de 1 de Março de 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 000062/19
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,
Em 01 / 03 / 2019

Responsáveis

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.639,19 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							16.568,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							71,19

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							16.568,00
Excesso de arrecadação							71,19

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2019


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal